



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FUNAEPE, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTITULADO “SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – SIG-UFGD”.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**, por seus representantes legais, todos já devidamente qualificados no **Contrato nº 15/2018**, considerando o contido no Processo nº **23005.004941/2017-24**, e observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1. As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do Prazo em **14 (quatorze) meses**, passando a vigor de **06/02/2023 a 06/04/2024**;
- b) Atualização do tópico XI do Projeto Básico (Cronograma Físico-Financeiro);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

3.1. O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, §1º da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 20 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS



Jones Dari Goettert
Reitor da UFGD
CONTRATANTE

RAQUEL PREDIGER
ANJOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RAQUEL PREDIGER
ANJOS: [REDACTED]
Dados: 2023.01.22 18:17:06 -04'00'

Raquel Prediger Anjos
Diretora Executiva da FUNAEPE
CONTRATADA



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 15/2018

ANEXO I

PROJETO BÁSICO (*alteração*)

VII – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

a) Natureza da Despesa

Natureza	Rubrica	Valor (R\$)
Custeio	PASSAGEM E DESLOCAMENTO (cód. 7.) Passagem aérea nacional (cód. 7.1.); Passagem terrestre (cód. 7.2.); Passagem aérea internacional (cód. 7.3.).	--
	DIARIAS ⁽¹⁾ (cód. 3.) Diárias nacionais (cód. 3.1); Diárias internacionais (cód. 3.2).	--
	BOLSAS Professor Coordenador; Professor Pesquisador; Bolsista Acadêmico; Gerente de Sistema; Bolsa Gerente de Implantação; Gerente de Dados.	R\$ 500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO (cód. 4.) Combustível (cód. 4.2.); Alimentação (cód. 4.1.); Material de laboratório (cód. 4.5.); Material de expediente.	R\$ 22.000,00
	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (cód. 6.) ISS – autônomo (cód. 6.10.); IRRF (cód. 6.12.); ISS – Nota Fiscal (6.13); INSS (6.4); FGTS (6.5); PIS (6.7).	R\$ 725.658,21
	SERVIÇO DE TERCEIRO – Pessoa Física (cód. 8.) Programador Júnior; Programador pleno; Help Desk – Sênior; Gerente de Dados.	R\$ 1.400.000,00
	SERVIÇO DE TERCEIRO – Pessoa Jurídica ⁽²⁾ (cód. 9.) IR apl. Financeira (cód. 9.40); IOF (cód. 9.41 / 9.44); Tarifa bancária (cód. 9.42); COB/Boleto (cód. 9.43); Alimentação (cód. 9.46); Reprografia (cód. 9.7); Publicação de livros e artigos (cód. 9.6); Serviços Gráficos e impressão (cód. 9.9); Locação de veículo (cód. 9.4); Eventos (cód. 9.25); Hospedagem (cód. 9.2); Inscrição em cursos e Congressos (cód. 9.3); Despesas com projetos (cód. 9.21.); Serviços cartorários (cód. 9.13.); Despesas com seguros (cód. 9.24.).	R\$ 16.413,77
CUSTOS OPERACIONAIS – FUNAEPÉ ⁽³⁾ (cód. 2.)	R\$ 728.104,19	
Investimento	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO (cód. 5.)	R\$ 48.000,00
	Total:	R\$ 3.440.176,17



XIII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

a) Cronograma Físico (Execução)

Meta	Etapa	Especificação	Período	
1. Sistema de Bolsas	1.1	Análise dos requisitos de negócio.	01/2023	02/2024
	1.2	Implementação e homologação do sistema.	01/2023	02/2024
2. SIPAC	2.1	Melhorias SIPAC.	01/2023	02/2024
	2.2	Integração Sistema de Bolsas ao SIPAC	01/2023	02/2024

b) Cronograma Financeiro (Desembolso) / Detalhamento das Despesas

3. BOLSAS (cód. 1.)					
3.1 Bolsa Coordenador do Projeto	1	Unid.	RS 2.000,00	RS 28.000,00	
3.2 Bolsa Gerente de Implantação	1	Unid.	RS 1.500,00	RS 21.000,00	
3.3 Gerente de Sistema	3	Unid.	RS 1.000,00	RS 42.000,00	
3.4 Bolsa Professor Pesquisador	1	Unid.	RS 2.000,00	RS 4.000,00	
3.5 Bolsa Acadêmico	2	Unid.	RS 800,00	RS 3.200,00	
3.6 Gerente de Dados	1	Unid.	1.000,00	RS 14.000,00	
				Total	RS 112.200,00
4. MATERIAIS DE CONSUMO (cód. 4.)					
4.1 Materiais de escritório.	1	Unid.	RS 0,02	RS 0,02	
				Total	RS 0,02
5. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (cód. 6.)					
5.1 Programador Junior – Regime Presencial	3	Unid.	RS 3.366,60	RS 141.397,20	
5.2 Programador Pleno – Regime Presencial	1	Unid.	RS 5.173,20	RS 72.424,80	
5.3 Help Desk - Senior	2	Unid.	RS 1.602,00	RS 44.856,00	
				Total	RS 258.678,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS



6. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (cód. 8.)					
6.1 Contratação de Desenvolvedor de Software Júnior que irá na codificação, design de componentes, testes unitários, construção de aplicações, implementação e manutenção de software em busca de alta qualidade na aplicação de técnicas, normas e procedimentos atualizados de codificação e construção de software. O desenvolvedor de software busca escrever códigos de alta qualidade para atender as funcionalidades das partes interessadas assegurando otimização de recursos computacionais, segurança e desempenho. Carga horária de 40h semanais ou 50% da carga horária e remuneração. Experiência comprovada de no mínimo 03 anos.	3	Unid.	RS 5.611,00	RS 235.662,00	
6.2 Contratação de Desenvolvedor de Software Pleno que irá na codificação, design de componentes, testes unitários, construção de aplicações, implementação e manutenção de software em busca de alta qualidade na aplicação de técnicas, normas e procedimentos atualizados de codificação e construção de software. O desenvolvedor de software busca escrever códigos de alta qualidade para atender as funcionalidades das partes interessadas assegurando otimização de recursos computacionais, segurança e desempenho. Carga horária de 40h semanais ou 50% da carga horária e remuneração. Experiência comprovada de no mínimo 05 anos.	1	Unid.	RS 8.622,00	RS 120.708,00	
6.3 Contratação Help Desk – Sênior para atuar em centrais de atendimento de TIC (em nível 1 e nível 2) atuando também no suporte ao usuário, realizando instalações de equipamentos de TIC utilizados diretamente pelos usuários (Computadores, Periféricos, equipamentos telefônicos e de comunicação, entre outros equipamentos eletrônicos). Presta serviços de manutenção e correção de defeitos em equipamentos eletrônicos, bem como realiza manutenções corretivas e preventiva no parque de equipamentos de TIC. Carga horária de 40h semanais ou 50% da carga horária e remuneração. Experiência comprovada de no mínimo 10 anos.	2	Unid.	RS 2.670,0	RS 74.760,00	
			Total	RS 431.130,00	
7. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (cód. 9.)					
--		Unid. / serv.	--	--	
			Total	--	
8. CUSTOS OPERACIONAIS – FUNAEPE (cód. 2.)					
8.1 Custos operacionais referentes aos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto.	14	Parcelas	RS 6.333,43	RS 88.668,02	
			Total	RS 105.081,79	
9. MATERIAIS PERMANENTES / EQUIPAMENTOS (cód. 5.)					
9.1 Aquisição de 03 computadores perfil avançado.	3	Unid.	RS 25.742,00	RS 77.226,00	
			Total	RS 77.226,00	
INVEST.				TOTAL	RS 984.315,81

OBSERVAÇÃO:

Relatório de Gestão FUNAEPE
<p>O projeto teve início em Janeiro de 2018 com prazo de vigência de 36 meses e valor global de R\$ 3.232.300,6. Em seguida houve o Primeiro, Segundo e Terceiro termos de Apostilamento, esses tinham por objetivo a correção de valores e readequação do cronograma de desembolso, sem alteração do valor global.</p> <p>Posteriormente, houve o Primeiro Termo Aditivo, com a finalidade de prorrogar o prazo do projeto em 24 meses, passando a vigor até 06/02/2023, além do reequilíbrio dos custos operacionais.</p> <p>Agora, no Segundo Termo Aditivo o projeto será prorrogado por mais 12 meses, vigendo até fevereiro de 2024. Além disso, a redistribuição é feita com o acréscimo correspondente ao rendimento do projeto, que é de R° 207.875,49, transformando o valor global em R° 3.440.176,17.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS



Planejado para 14 meses

Saldo (Repassado +
Rendimento) em 10/2022 R\$ 984.315,81

Saldo

Prazo
Execução 14 meses
restante

GRUPO	ITEM	QUANT	MESES	Total Unid.	VI. Unit.	VI. Total	Total Agrupado
Materiais de Consumo	Materiais de Consumo	1	1	1	0,02	0,02	0,02
	Diárias						
Bolsas	Coordenador do Projeto	1	14	14	2.000,00	28.000,00	112.200,00
	Gerente de Implantação	1	14	14	1.500,00	21.000,00	
	Gerente de Sistema	3	14	42	1.000,00	42.000,00	
	Professor Pesquisador	1	2	2	2.000,00	4.000,00	
	Bolsista	2	2	4	800,00	3.200,00	
	Bolsista Gerente de Dados	1	14	14	1.000,00	14.000,00	
Passagens e despesas com locomoção	Passagens e despesas com locomoção						
Outros serviços de terceiros pessoas físicas	Programador Junior – Regime Presencial	3	14	42	5.611,00	235.662,00	431.130,00
	Programador Pleno – Regime Presencial	1	14	14	8.622,00	120.708,00	
	Help Desk – Senior	2	14	28	2.670,00	74.760,00	
Outros serviços terceiros pessoas jurídicas	Funaepe	1	14	14	6.333,43	88.668,02	105.081,79
Obrigações tributárias	Programador Junior – Regime Presencial	3	14	42	3.366,60	141.397,20	258.678,00
	Programador Pleno – Regime Presencial	1	14	14	5.173,20	72.424,80	
	Help Desk – Senior	2	14	28	1.602,00	44.856,00	
Materiais permanentes	Materiais permanentes	3	1	3	25.742,00	77.226,00	77.226,00
							984.315,81

ASSINATURAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
JONES DARI GOETTERT
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Jones Dari Goettert
Reitor da UFGD
CONTRATANTE

RAQUEL PREDIGER
ANJOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por RAQUEL PREDIGER
ANJOS: [REDACTED]
Dados: 2023.01.22 18:16:18 -04'00'

Raquel Prediger Anjos
Diretora Executiva da FUNAEPE
CONTRATADA

